

CT- CCEE02282/2021

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - Abraceel

Sr. Reginaldo Medeiros Presidente Executivo da Abraceel

REF.: Segurança de Mercado – Resposta Carta CT-0020/2021

Prezado Presidente,

- 1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) agradece o compartilhamento das perspectivas da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) em relação aos estudos realizados pela CCEE sobre Segurança de Mercado, especialmente quanto aos detalhados na Nota Técnica CCEE 0086/2020 (NT 86/20).
- 2. É bastante satisfatório observar a coincidência de posicionamentos em relação à grande parte dos temas abordados no documento, o que reflete a maturidade alcançada pelas discussões e destaca a importância do tema para o mercado de energia.
- 3. Além disso, é importante ressaltar que a CCEE tem envidado esforços para aprimorar a proposta de alteração das regras sobre o monitoramento do mercado, mantendo-se aberta ao diálogo com as associações representativas e com as instituições do setor, a fim de que a modernização seja amparada na construção de um ambiente cada vez mais seguro.
- 4. Nesta linha, corroboramos com o entendimento de que as novas regras devam ser aplicadas a todos os agentes de maneira isonômica, desde que respeitadas as especificidades e os papeis desempenhados por cada uma das categorias do setor.
- 5. Quanto às divergências apontadas, a CCEE reconhece a viabilidade da aplicação do monitoramento prudencial, inspirado no setor financeiro, conforme sugestão da Abraceel. Dessa forma, a CCEE dará seguimento a estudos internos para posterior compartilhamento com mercado e instituições, inclusive para o complemento quanto às propostas presentes na NT 86/20. Nesse sentido, a Câmara já agradece a importante contribuição da associação para a evolução do tema.
- 6. Com relação ao desenvolvimento de garantias financeiras para o setor, a CCEE mantém a posição colocada no último encontro em 19/04/2021, no sentido de que será de grande valia para todo o setor a adoção de medidas efetivas em relação à segurança do mercado. Assim, em 2022, já seria possível implantar um modelo de garantias financeiras, evidentemente, respeitado um período de testes, sem que sejam imputados riscos ao mercado.

Interno



7. Em conclusão, a Câmara coloca a oportunidade de um faseamento das propostas de monitoramento prudencial e garantias financeira, com os devidos alinhamentos institucionais para tanto, nos seguintes termos: (i) em 2021, encaminhamento da proposta de monitoramento prudencial, com reprodutibilidade da metodologia aos agentes em agosto/2021; (ii) segundo semestre de 2021, encaminhamento da proposta de garantias financeiras, de modo que a possibilitar a operação definitiva até o final de 2022.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Rui Guilherme Altieri Silva Presidente do Conselho de Administração